

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Setembro de 2022.

CNPJ: 26.575.059/0001-00**Objeto:** Contratação de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPDA E INCÊNDIO PARA O QUARTEL DA PMES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.**Valor:** R\$ 1.090.634,25**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.**Fonte:** Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$391.650,17; Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$698.984,08**Assinatura:** 15/09/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 933005****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 067/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2022-G3ZGQ**ID Cidades/TCE-ES:**

2022.500E0100014.01.0032

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022**Contratada:** SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**CNPJ:** 36.316.364/0001-22**Objeto:** Prestação de serviços de paisagismo nas áreas externas do Parque Cultural da Casa do Governador, município de Vila Velha/ES.**Valor:** R\$ 278.000,00**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) dias.**Fonte:** Exercício Financeiro de 2022 Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027- Natureza da Despesa: 4.4.90.51**Assinatura:** 15/09/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 933392****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****ERRATA**

Processo nº 2021-ZH8HO

No Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SIGA 003/2019 e no seu Resumo publicado no DIO-ES sob protocolo nº 932039,

ONDE SE LÊ:

"12 (doze) meses"

LEIA-SE:

"22 (vinte e dois) meses".

Vitória/ES, 15 de setembro de 2022.

Fabício Hérick Machado

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 933226**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 054, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar n.º 46/94,**RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço n.º 034, de 23/06/2022, publicada no Diário Oficial de 26/06/2022.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 933668**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 055, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar n.º 46/94,**RESOLVE: DESIGNAR, FELIPE DUTRA BRANDÃO,** para exercer a função gratificada de Coordenador de Usos na Irrigação, Ref. FG-01, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 933671

Na Instrução de Serviço n.º 051, de 14/09/2022, publicada no DIO em 15/09/2022, que trata da Substituição da representação institucional da AGERH, junto ao Comitê de Bacia do Rio São Mateus.

Onde se lê: Instrução de Serviço nº 051, de 14/09/2022.

Leia-se: Instrução de Serviço nº 053, de 14/09/2022.

Vitória, 15 de setembro de 2022

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 933507**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL SERRA DAS TORRES**

Ficam convocados os representantes das entidades legalmente constituídas da Sociedade Civil Organizada com atuação na região do Monumento Natural Serra das Torres e sua Zona de Amortecimento, a comparecerem na plenária para ELEIÇÃO dos representantes do CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL SERRA DAS TORRES, em conformidade com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de

agosto de 2002, a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 9463 de Junho de 2010 e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 006-R, de 25 de maio de 2022.

Estão convidados a comparecer à plenária os representantes dos seguintes setores/segmentos:

- I - Representante de Entidade relacionada a área ambiental, cultural, social ou de turismo;
- II - Representante de Associação de produtores ou Moradores local;
- III - Representante de Entidade relacionada ao Agronegócio;
- IV - Representante de Entidade relacionada ao setor de extração mineral.

A plenária será realizada as 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (antigo CEM). IMPORTANTE:

Os candidatos devem consultar as DIRETRIZES para participação da eleição no endereço eletrônico: <https://iema.es.gov.br/mona-serra-das-torres>. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (28) 3517-3190 / (28) 99298-4293.

Cariacica, 15 de setembro de 2022

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 933607

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO
CONTRATO Nº
212/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO:

1.1 Em consonância com as justificativas constantes no processo, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração

1.2 Os eventos e a sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente termo aditivo com planilha demonstrativa dos itens contatuais que passam a integrar o presente instrumento (Anexo II), ficando incluída/acrescida a importância de R\$ 219.795,60 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 0,916% (novecentos e dezesseis milésimos por cento) do valor originalmente contratado.

REF.: Processo nº 2022.006430

Vitória, 16 de setembro de 2022

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 932783

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 132-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Secretário de Estado
SECTIDES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32 32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais	3.1.91	0101	2.000	
TOTAL					2.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32 32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0101	2.000	
TOTAL					2.000

Protocolo 932813

PORTARIA Nº 133-R, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa **COGRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.722.98-6**, em conformidade ao **Processo E-DOCS nº: 2020-F0DCR**, à solicitação da SEFAZ contida no **Processo E-DOCS nº: 2022-DKMLZ**